



EXCELENTÍSSIMO SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6429/2017

SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 14.470.588/0001-51, estabelecida na Rua 1, nº 250 B, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo sua procuradora, a Sra. Greice Cristina Giacomolli Batista (instrumento procuratório anexo) vem com o devido respeito e acatamento, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pelos fatos e fundamentos jurídicos abaixo descritos e nos termos em que a seguir passa apresentar:

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação na modalidade "Concorrência Pública", do tipo Menor Preço, objetivando a "Contratação de Empresa ou consórcio de empresa de engenharia especializadas para a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares; e/ou coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, no Município de São Pedro da Aldeia RJ, serviços estes devidamente descritos, caracterizados e especificados no corpo deste edital e seus anexos, que fazem parte integrante do documento".

Acontece que, manuseando os termos do Edital em questão e seus anexos, foram constatadas irregularidades capazes de causar a nulidade do certame, vejamos:

CX

OUVIDORIA: 0800 031 9696

www.servioeste.com.br

Servioeste Chapecó/SC
Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP 99.901-910 - Chapecó/SC
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Pescaria Brava/SC
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 222 - CEP 68.758-000 - Pescaria Brava/SC
Fone: (48) 3181-0009 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Maringá/PR
Estrada Pingum, nº 189, Lote 0, Parque Industrial Mário Buhlert, Caixa Postal 30 - CEP 87.065-810 - Maringá/PR
Fone: (44) 3052-5469 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Canoas/RS
Rua Claudino Grazzi, 255, Bairro São Luiz, CEP 92.420-000 - Canoas/RS
Fone: (51) 3472-9535 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Barra do Piraí/RJ
Rua 1, Nº 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP 27.168-500 - Barra do Piraí/RJ
Fone: (24) 3341-8242 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Quilômetros/RJ
Rua Pinho, 365, Bairro Campo Alegre, CEP 26.373-250 - Itaboraí/RJ
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ
Av. Carlos Alberto Chebabi, nº 2777, Parque Jardim Aeroporto, CEP 28.070-200, Campos dos Goytacazes - RJ
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Patos de Minas/MG
Estrada Patos de Minas / Bossara Km 1 E, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 38, CEP 38.700-910 - Patos de Minas/MG
Fone: (34) 3825-7481 / E-mail: servioestomp@servioeste.com.br



2 – DAS ILEGALIDADES

2.1 – DO DIREITO DA LICITANTE EM OPTAR PELA ESCOLHA DO ÓRGÃO DE CLASSE (CREA OU CRQ)

O edital ora impugnado na parte referente a Qualificação Técnica, nos seguintes itens:

- a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA que habilite a empresa no ramo de engenharia, com validade para o presente exercício;
- b) Prova de possuir no seu quadro na data desta licitação, profissionais de nível superior detentor (es) de Atestado de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA, comprovando a aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, contendo [...]
- c) A comprovação de que o (s) detentor (s) do (s) referido (s) Atestado (s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado (s) à licitante deverá ser feita através de cópia de sua (s) de registro de empregado, da (s) certidão (ões) de registro do CREA do (s) contrato (s) particular (res) de prestação de serviços, do (s) contrato (s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o (s) profissional (ais) qualificado (s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado, considerando-se o prazo máximo razoável para tanto.

Ou seja, o instrumento convocatório esta restringindo para as pessoas jurídicas e físicas - responsáveis técnicos que tenham registro exclusivamente do CREA, o que precisa ser adequado, vejamos:

Cumpra esclarecer que os serviços a serem prestados para atender o objeto do Edital podem ser realizados por profissionais e por empresas registradas junto ao CREA ou CRQ, não podendo a administração escolher os órgãos de classe.

Porém, conforme exposto acima, o edital está exigindo somente a participação de empresa e profissional que são registrados no CREA, excluindo a possibilidade de empresas que possuem registro no CRQ e Químicos como seus responsáveis técnicos, que por sua vez são registrado junto ao CRQ.

Obviamente, se deverá contemplar como responsável técnico, também o QUÍMICO, deverá o Edital ser corrigido para constar também o CRQ – Conselho Regional de Química.

O correto é que as empresas licitantes tenham o direito de optar em seu corpo técnico, ou seja, que possam escolher químicos devidamente credenciados junto ao CRQ, pois ambos tem o direito de optar pelo seu registro no conselho competente de classe que preferir, e nesse ponto, cumpre ressaltar que os registrados no CRQ SÃO LEGALMENTE CAPAZES PARA EXERCER AS FUNÇÕES OBJETO DO CERTAME, vejamos.

O próprio Conselho Federal de Química, em seu art. 8º, alínea “f” da Lei 2.800/56 prevê:

Cf.

OUVIDORIA: 0800 031 9696

www.servioeste.com.br

Servioeste Chapecó/SC
Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP: 83.811-933 - Chapecó/SC
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Pescalva Brava/SC
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 222 - CEP: 88.798-000 - Pescalva Brava/SC
Fone: (48) 3181-6203 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Maringá/PR
Estrada Pingum, nº 188, Lote 0, Parque Industrial Mário Buhões, Caixa Postal 30 - CEP: 87.085-678 - Maringá/PR
Fone: (41) 3652-5489 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Cuiabá/RS
Rua Claudino Gazz, 255, Bairro São Luiz, CEP: 52.420-031 - Cuiabá/RS
Fone: (51) 3472-9635 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Barra do Piraí/RJ
Rua 1, Nº 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP: 27.165-000 - Barra do Piraí/RJ
Fone: (24) 3241-5242 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Queimados/RJ
Rua Piaçá, 365, Bairro Campo Alegre, CEP: 26.379-250 - Queimados/RJ
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ
Av. Carlos Alberto Chibabi, nº 2777, Parque Jardim Aeroporto, CEP: 28.070-000, Campos dos Goytacazes - RJ
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Patos de Minas/MG
Estrada Patos de Minas / Bossara Km 1,8, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 35, CEP: 38.700-970 - Patos de Minas/MG
Fone: (34) 3025-1481 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br



Art. 1o - Fica designado, para efeito do exercício profissional, correspondente às diferentes modalidades de profissionais da química, o seguinte elenco de atividades:

[...]

08 - Produção, tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos.

Portanto, a presente licitação da forma como está agride as normas legais, bem como as normas que embasam a administração pública, restringindo a participação de empresa e profissionais que optaram pelo registro no CRQ, devendo ser alterado o Edital, para se adequar e constar a exigência do Registro da empresa e do responsável Técnico junto ao CREA ou CRQ, sem restringir.

Essa adequação/alteração deve-se se APLICAR aos 3 (três) itens citados no início deste tópico, inclusive referente a questão do registro do atestado técnico.

Por fim, a peticionante sugere a seguinte redação:

a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA OU CONSELHO REGIONAL DO QUÍMICA – CRQ que habilite a empresa no ramo de engenharia, com validade para o presente exercício;

b) Prova de possuir no seu quadro na data desta licitação, profissionais de nível superior detentor (es) de Atestado de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA OU CONSELHO REGIONAL DO QUÍMICA – CRQ, comprovando a aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, contendo [...]

c) A comprovação de que o (s) detentor (s) do (s) referido (s) Atestado (s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado (s) à licitante deverá ser feita através de cópia de sua (s) de registro de empregado, da (s) certidão (ões) de registro do CREA OU CONSELHO REGIONAL DO QUÍMICA – CRQ do (s) contrato (s) particular (res) de prestação de serviços, do (s) contrato (s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o (s) profissional (ais) qualificado (s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado, considerando-se o prazo máximo razoável para tanto.

2.2 – DA NECESSIDADE DE UMA ÚNICA EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RSS

O edital no projeto básico (anexo I) determina que os resíduos coletados devam ser destinados em aterro sanitário da empresa DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E DESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, vejamos:

A destinação final dos resíduos sólidos Classe II-A e Classe II B originados das coletas será no aterro sanitário da empresa DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E DESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, empresa está responsável pelos serviços de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde do Município de São Pedro da Aldeia [...]

G

OUVIDORIA: 0800 031 9696

www.servioeste.com.br

Servioeste Chuapicó/SC
Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP 89.901-971 - Chuapicó/SC
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Pescaria Brava/SC
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 522 - CEP 88.798-000 - Pescaria Brava/SC
Fone: (49) 3181-0002 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Maringá/PR
Estrada Pinguin, n° 189, Lote 0, Parque Industrial Mario Bulhões, Caixa Postal 99 - CEP 87.058-070 - Maringá/PR
Fone: (44) 3052-6469 / E-mail: servioestpr@servioeste.com.br

Servioeste Canoas/RS
Rua Claudino Gazz, 255, Bairro São Luiz, CEP 91.420-131 - Canoas/RS
Fone: (51) 3472-9636 / E-mail: servioestrs@servioeste.com.br

Servioeste Barra do Piraí/RJ
Rua 1, N° 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP 27.165-000 - Barra do Piraí/RJ
Fone: (24) 3241-8242 / E-mail: servioest@servioeste.com.br

Servioeste Quilômetros/RJ
Rua Piraia, 365, Bairro Cinco Algos, CEP 26.379-250 - Quilômetros/RJ
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioest@servioeste.com.br

Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ
Av. Carlos Alberto Chebabe, n° 2777, Parque Jardim Amapari, CEP 28.070-200, Campos dos Goytacazes - RJ
Fone: (21) 2563-1166 / E-mail: servioest@servioeste.com.br

Servioeste Patos de Minas/MG
Estrada Patos de Minas / Bicasara Km 1,8, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 39, CEP 38.700-970 - Patos de Minas/MG
Fone: (31) 3923-7481 / E-mail: servioestmg@servioeste.com.br



Analisando o edital mesmo tem por objeto apenas as atividades de coleta e transporte dos RSU e RSS, ocorre que os RSS devem ser tratados de forma diferenciada devido a complexidade dos resíduos em questão, pois estamos tratando de resíduos perigosos.

Sabe-se que a atividade correta para os RSS são de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de forma ambientalmente adequada, pois são resíduos gerados em hospitais, pronto socorro, laboratório de análises clínicas, farmácias, drogarias, centro e postos de saúde, consultórios médicos, odontológicos, ambulatórios, laboratórios, dentre outros.

Nos termos da RDC Anvisa 222/2018 (alterou a RDC 306/2004), em razão da complexidade tecnológica dispõe "que os **serviços de saúde são os responsáveis** pelo correto gerenciamento de todos os RSS por eles gerados, atendendo às normas e exigências legais, **desde o momento de sua geração até a sua destinação final**".

Sabe-se que a administração pública é responsável pelos resíduos gerados nas suas unidades de saúde até a sua destinação final ambientalmente adequada, e que a contratação de empresas diversas para efetuarem as atividades de Coleta, transporte, Tratamento e Destinação Final dos RSS, poderá ocasionar eventuais prejuízos a administração pública.

O edital nos moldes que se encontra tem por objeto a contratação de empresa para a Coleta e Transporte, determinando que o tratamento e a destinação final dos RSS será realizado pela empresa DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E DESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, ou seja, a administração pública será corresponsável pelas duas empresas, e caso algumas delas não venha a atender a legislação ambiental a mesma será responsabilizada juntamente com as empresas.

Sabe-se que muitas empresas do ramo as quais não sejam apenas transportadoras, possuem condições técnicas de efetuar TODAS as etapas da prestação de serviços com qualidade, ou seja, as atividades de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos RSS.

Cabe ainda, esclarecer que os RSS do Município de São Pedro da Aldeia referem-se aos Grupos A, E e B, e que para cada tipo de resíduos/Grupo e Subgrupo existe um tratamento eficaz, o qual esta previsto na legislação ambiental vigente.

Conforme a Resolução do CONAMA n 358/05 e RDC ANVISA nº 222/2018, os resíduos de serviços de saúde são classificados como dos seguintes grupos: **GRUPO A1, GRUPO A2, GRUPO A3, GRUPO A4, GRUPO A5, GRUPO B e GRUPO E.**

É importante salientar que o manejo desses resíduos não podem ser considerados comuns (resíduos urbanos e domiciliares), pois estamos tratando de resíduos perigosos (RSS), que eventualmente ocorrendo um tratamento ineficaz pode causar um dano irreparável ou de difícil reparação ao meio ambiente.

G.

OUVIDORIA: 0800 031 9696

www.servioeste.com.br

Servioeste Chapecó/SC
Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP: 89.807-970 - Chapecó/SC
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Pescaria Brava/SC
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 522 - CEP: 88.798-000 - Pescaria Brava/SC
Fone: (48) 3181-0302 / E-mail: servioestepescaria@servioeste.com.br

Servioeste Maringá/PR
Estrada Pingüim, n° 185, Lote 0, Parque Industrial Mário Buhldes, Caixa Postal 30 - CEP: 87.055-070 - Maringá/PR
Fone: (44) 3052-5469 / E-mail: servioestep@servioeste.com.br

Servioeste Canoas/RS
Rua Claudino Gazzzi, 255, Bairro São Luiz, CEP: 92.420-031 - Canoas/RS
Fone: (51) 3472-9635 / E-mail: servioesters@servioeste.com.br

Servioeste Barra do Piraí/RJ
Rua 1, N° 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP: 27.168-000 - Barra do Piraí/RJ
Fone: (24) 3341-5242 / E-mail: servioesterrj@servioeste.com.br

Servioeste Quelimadós/RJ
Rua Pinho, 365, Bairro Campo Alegre, CEP: 26.378-280 - Quelimadós/RJ
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioesterrj@servioeste.com.br

Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ
Av. Carlos Alberto Chebabe, n° 2777, Parque Jardim Aeroporto, CEP: 28.070-000, Campos dos Goytacazes/RJ
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioesterrj@servioeste.com.br

Servioeste Patos de Minas/MG
Estrada Patos de Minas / Rodoária Km 1.8, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 39, CEP: 36.700-970 - Patos de Minas/MG
Fone: (31) 3929-7481 / E-mail: servioestemg@servioeste.com.br



Portanto, as etapas de tratamento e destinação final dos RSS são as mais importantes, as quais vão garantir, ou não, que os resíduos sejam devidamente descontaminados, e o eventual não tratamento e/ou destinação final de forma inadequada irá ocasionar sérios transtornos a administração pública.

Por fim, comprovadamente é mais viável a administração pública devido a complexidade dos RSS (resíduos perigosos) a contratação de uma ÚNICA empresa para efetuar todas as atividades necessárias nos termos da legislação ambiental, ou seja, Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos RSS.

Por todo o exposto, sugere-se que seja retificado o edital para que uma única empresa efetue as atividades de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos RSS, visando a proposta mais vantajosa e ampla concorrência.

3 – FINALMENTE

Ante o exposto, requer-se o recebimento da presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do certame em questão, e que a mesma seja provida de acordo com os argumentos acima apresentados, com as consequentes alterações no Edital conforme sugerido ao final de cada tópico.

Termos em que, aguardo deferimento.

Barra do Pirai (RJ), 14 de maio de 2019.

Greice Batista
SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA
 CNPJ nº 14.470.588/0001-51
 P/p Greice Cristina Giacomolli Batista
 CPF n. 003.596.690-42

Servioeste Chapecó/SC
 Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP 89.301-913 - Chapecó/SC
 Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Pescaria Brava/SC
 Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 322 - CEP 88.798-000 - Pescaria Brava/SC
 Fone: (48) 3181-0303 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Maringá/PR
 Estrada Pinguim, nº 186, Lote 0, Parque Industrial Miró Bulhões, Caixa Postal 30 - CEP 87.065-075 - Maringá/PR
 Fone: (44) 3052-6469 / E-mail: servioestep@servioeste.com.br

Servioeste Canoas/RS
 Rua Claudino Gazz, 256, Bairro São Luiz, CEP 92.420-030 - Canoas/RS
 Fone: (51) 3472-9635 / E-mail: servioesters@servioeste.com.br

Servioeste Barra do Pirai/RJ
 Rua 1, Nº 250, Bairro São Francisco, Distrito CalFornia, CEP 27.155-900 - Barra do Pirai/RJ
 Fone: (24) 3341-5242 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Quilimados/RJ
 Rua Pórcu, 865, Bairro Campo Alegre, CEP 26.373-250 - Quilimados/RJ
 Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ
 Av. Carlos Alberto Chebabe, nº 2777, Parque Jardim Aeroporto, CEP 28.070-000, Campos dos Goytacazes - RJ
 Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Patos de Minas/MG
 Estrada Patos de Minas / Bussara Km 1,8, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 39, CEP 38.700-570 - Patos de Minas/MG
 Fone: (34) 3825-7481 / E-mail: servioestmg@servioeste.com.br

OUVIDORIA: 0800 031 9696

www.servioeste.com.br



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA com sede na Rua Um, nº 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, na cidade de Barra do Piraí/RJ, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 14.470.588/0001-51 representada, neste ato pela administradora a Sra. SANDRA MARTA BALBINOT, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 018.815.809-03, RG nº 2759492 (SESP/SC) residente e domiciliada na cidade de Chapecó/SC, nomeia e constitui seu representante, a Sra. GREICE CRISTINA GIACOMOLLI BATISTA B., brasileira, auxiliar jurídico, inscrita no CPF sob nº 003.596.690-42, e portadora da cédula de identidade, RG nº 1087366157(SSP/RS), a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em participar de licitações, em especial para realizar cadastros de fornecedores, visita técnica, firmar declarações, atas e contratos, formular lances, negociar preço, impugnar, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Barra do Piraí/RJ, 18 de agosto de 2017.

1º. TABELIONATO CHAPECÓ-SC [Handwritten signature]

Servioeste Rio de Janeiro Ltda.
CNPJ nº 14.470.588/0001-51
Sandra Marta Balbinot
CPF: 018.815.809-03
2759492(SESP/SC)
Administradora

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
SANDRA MARTA BALBINOT por SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA
em Chapecó, 22 de Agosto de 2017.
em testemunho da Verdade.

RIEL REMUS - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 3,05 + Selo(s): R\$ 1,85 = Total: R\$ 4,90
Código de Fiscalização NORMAL EUE22225-6X42
Consulte os dados do ato em selo.tjcc.jus.br

servioeste.com.br

- Servioeste Chapecó/SC
Linha São Roque - CEP 89801-973, Cx. Postal 77 - Chapecó/SC
Fone: (49) 3361-9026 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br
Servioeste Pescaria Brava/SC
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 325, CEP 88.798-000 - Pescaria Brava/SC
Fone: (48) 3437-7038 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br
Servioeste Maringá/PR
Estrada Pinguin, Lote 189, Gleba Ribeirão Pinguim, Caixa Postal 38, CEP 87065-675, Cx. Postal 93 - Maringá/PR
Fone: (44) 3052-6469 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br
Servioeste Barra do Piraí/RJ
Rua 1, n. 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP 27.165-000 - Barra do Piraí/RJ
Fone: (24) 3341-5242 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br
Servioeste Quelismados/RJ
Rua Poacu, nº 51, Bairro Campo Alegre, CEP 26.373-250 - Quelismados/RJ
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br
Servioeste Patos de Minas/MG
Estrada Patos de Minas S/N, KM 1,8 - Boassara, Zona Rural, Caixa Postal 39, CEP 38.700-070 - Patos de Minas/MG
Fone: (34) 3825-7481 / E-mail: servioestemg@servioeste.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.211.663 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/SET/2018

NOME GREICE CRISTINA GIACOMOLLI BATISTA

FILIAÇÃO JOÃO MARIA ALVES BATISTA
VÉRA LUCIA GIACOMOLLI BATISTA

NATURALIDADE CRUZ ALTA RS DATA DE NASCIMENTO 18/02/1984

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 11658 IV B-29 FL. 98
"COM AVRB. DIVÓRCIO"

CPF 003.596.690-42

CHAVECO - SC

ASSINATURA DO TITULAR: *Greice Batista*

ASSINATURA DO DIRETOR: *Fernando Luiz de Souza*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
Fernando Luiz de Souza

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR: *Greice Batista*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS KURT S. HORN

POLEGAR DIREITO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVAMIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 139.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 7 de março de 2019
Em Testemunho da verdade.
CRISTIANO DE ALMEIDA - Escrevente

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
FIO45569-CZBW

Emol: R\$ 3,55 - Selo R\$1,95 - Total = R\$5,50
Ato praticado por GUSTAVO MARCHIORI NUNES DE OLIVEIRA

Confira os dados do ato em sela.tjsc.jus.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
EM BRANCO